

## **Orientação aos colaboradores da Revista do Direito da Energia**

### **1. Linha editorial**

O Instituto Brasileiro de Estudos do Direito da Energia (IBDE) tem por finalidade difundir e promover o estudo científico de questões afetas ao setor energético brasileiro e de outros países por meio de cursos, congressos (nacionais e internacionais) e publicação semestral da *Revista do Direito da Energia (RDEn)* – com vistas ao aprofundamento da pesquisa jurídica em regulação do Direito da Energia – compreendendo energia elétrica, nuclear, fontes renováveis, gás natural, petróleo e derivados – e em temas correlatos ao Direito da Energia, tais como tributos, sustentabilidade, justiça energética, contratos, penalidades, solução de conflitos, dentre outros.

Os autores interessados em publicar artigos científicos no periódico devem encaminhar seus textos para o email [editorial@ibdenergia.org.br](mailto:editorial@ibdenergia.org.br) ou endereçá-los à rua Cincinato Braga, 321, 8º. andar, CEP 01333-011, São Paulo-SP, Brasil.

Como condição para sua publicação, os artigos enviados serão submetidos à avaliação prévia do Conselho Editorial e dos Pareceristas e devem obedecer às normas seguintes.

### **2. Normas para submissão de artigos**

#### **2.1. Normas gerais**

- Os artigos científicos encaminhados à Revista poderão ser redigidos em português ou inglês, sendo permitida a coautoria, limitada a até 3 autores(as).

- Os artigos científicos encaminhados à Revista devem ser inéditos e sua publicação não deve estar pendente em outro meio.

- Em casos excepcionais, a critério do Conselho Editorial e devidamente justificado, poderão ser publicados artigos já tornados públicos previamente, em especial por meio de palestras, comunicações, fóruns, seminários etc. Para estes casos, é obrigatório que o(a) autor(a)/os(as) autores(as) informe(m), quando do envio do artigo ao IBDE, esta condição.

- Artigos já publicados em veículo de natureza similar à RDEn – como, por exemplo, periódicos, coletânea de artigos ou capítulo de livro – não fazem jus à excepcionalidade do parágrafo anterior.

- Juntamente com o artigo, deverá ser enviada cópia eletrônica ou impressa da declaração do autor (cf. 4, *infra*) devidamente preenchida. Autores(as) que não enviarem declaração do autor ou cujo preenchimento esteja incompleto não poderão ter seu artigo avaliado.

- Uma vez publicados na RDEn, poderão os artigos também ser publicados em outros lugares com a autorização prévia e expressa da RDEn,

citada a publicação original como fonte, constando seu nome, vinculação acadêmica (quando houver), a cidade, mês e ano da publicação, título, volume e as páginas correspondentes do periódico.

- Os artigos serão submetidos, para sua aprovação, ao Conselho Editorial e aos Pareceristas, que os avaliarão com base no sistema *double blind review* (avaliação cega por pares).

- À equipe de revisão reserva-se o direito de efetuar as mínimas correções necessárias, nos originais, à padronização lexical e gramatical, respeitando o estilo do autor.

- Após avaliação do Conselho Editorial e dos Pareceristas, o artigo submetido pode ser aprovado para publicação, aprovado com restrições ou rejeitado para publicação. No caso de aprovação com restrições, o(a) autor(a)/os(as) autores(as) deve(m) proceder às alterações necessárias à publicação, em até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento do Parecer. Descumprido o prazo, ou desatendidas as alterações necessárias, o artigo não será publicado, sendo permitida sua submissão para publicação em edição posterior da RDEn.

- Para artigos enviados pelos correios ao IBDE, considera-se a data de envio do artigo como a data de recebimento, na sede do IBDE, do referido artigo.

## **2.2. Formatação**

- Os artigos devem ser enviados em arquivo eletrônico, extensão *.doc* compatível com o editor *Microsoft Word*, em papel tamanho A4 e com margens de 20 mm (superior e inferior em 2,0 cm e laterais em 3,0 cm), a um dos endereços supramencionados, de acordo com o formato escolhido para o texto.

- A fonte para o corpo do texto será *Arial*, tamanho 12, e para o rodapé, *Arial*, tamanho 08, ambas com espaçamento simples e alinhamento justificado.

- É vedado o uso do sistema autor-data para citações. A RDEn utiliza o sistema numérico, onde a citação é indicada por número sobrescrito e a referencia mencionada, em nota de rodapé.

- Entre parágrafos deve haver o espaço exato de uma linha.

- O uso de negrito deve ser deixado apenas para o título e os intertítulos do texto. Eventuais destaques no corpo do texto devem ser feitos em itálico.

- Os artigos devem ter, no mínimo, 15 páginas. Por se tratar de revista científica, espera-se certa profundidade na abordagem do tema do artigo, respeitando a metodologia escolhida.

## **2.3. Estrutura Redacional**



GOMES, Orlando. *Contratos*, 26<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.



## Declaração do Autor

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Qualificação Acadêmica: \_\_\_\_\_

Especialização em: \_\_\_\_\_

Tema: \_\_\_\_\_

Professor universitário?  sim  não

Graduação  Pós-Graduação  *Lato Sensu*  *Stricto Sensu*

Instituição: \_\_\_\_\_

Possui livro publicado?  sim  não

Obra: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Editora: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n°. \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que autorizo a publicação do artigo de minha autoria, intitulado \_\_\_\_\_, enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na "Revista do Direito da Energia", publicação semestral do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito da Energia (IBDE).

Declaro, ainda, que a elaboração do artigo enviado seguiu as regras constantes do documento "Orientação aos colaboradores da Revista de Direito da Energia" e, sob as penas previstas na legislação brasileira, estatuto e regimentos do IBDE, que o referido texto apresenta ideias, descobertas e/ou ilustrações originais, estando devidamente indicadas as citações de outras autorias e fontes.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura